



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

00049
2

Data Registro: 14/11/2019 Data Impressão: 14/11/2019

Ordem de Serviço N°: OS.0136/2019

Fornecedor: INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Endereço: XV de Novembro N° 270 7° andar - sala 703

Bairro: Centro

Telefone: (41) 3618-9954

Mod. Licitação: 100

Processo: 109/2019

N° Protocolo: 3552/2019

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação:

Nat. Serviço: Treinamento/Capacitação/Curso

CNPJ: 27.883.894/0001-61

Número: 270

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80020310

Email: comercial3@inovecapacitacao.com.br

Mod. Compra: Inexigibilidade de Licitação

N° Autorização/Protocolo:

Previsão: 26/11/2019

N° Contrato:

Comprador: Alexandre Augusto Maia

N° Empenhos:

N° Processo Serviço: PCS.0324/2019

Responsável: Luciane Maria Ribeiro Neto

Serviço

Descrição do Serviço

CURSO / CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO E SIMILARES

Solicito inscrição para o Seminário Nacional Governança e Gestão nos Conselhos de Fiscalização Profissional, a ocorrer nos dias 26, 27 e 28 de Novembro de 2019 em Curitiba / PR

O seminário possui as seguintes atribuições:

Objetivo

O curso tem por objetivo capacitar os gestores dos diversos níveis da Administração dos Conselhos de Fiscalização Profissional para a implantação e aprimoramento do sistema de Governança institucional.

Programação

1. Estrutura dos Conselhos de Fiscalização Profissional:

- 1.1. Natureza jurídica, arcabouço normativo, conceituação e finalidade;
 - 1.2. Retrospecto histórico sobre as alterações normativas relacionadas aos conselhos;
 - 1.3. A atuação dos conselhos de fiscalização profissional;
 - 1.4. O poder de polícia dos conselhos de fiscalização profissional;
 - 1.5. Formação e vínculo com o corpo técnico;
 - 1.6. Remuneração e despesas;
 - 1.7. O controle exercido sobre os conselhos de fiscalização profissional;
 - 1.8. Principais decisões do Tribunal de Contas da União envolvendo os conselhos;
2. Risco organizacional e a sua relação com a teoria da agência.

2.1. A tradução da teoria da agência para a administração pública;

2.2. Relação da gestão de riscos com a accountability pública;

2.3. Relação da gestão de riscos com a governança;

3. Conceitos de governança e sua aplicação na administração pública.

3.1. Mecanismos da governança: liderança, estratégia e controle;

3.2. O papel do TCU na cobrança pelo aprimoramento da governança das instituições públicas no Brasil;

3.3. O Referencial Básico de Governança do TCU: conceitos e críticas;

3.4. A agregação de valor institucional a partir da governança;

3.4.1. Exemplos de problemas com órgãos de controle decorrentes de falhas de governança;

3.5. A gestão de riscos e a política de integridade como uma ferramenta da governança;

3.6. O conceito de integridade e a relação com a gestão de riscos;

4. Aspectos estruturais relacionados com a governança:

4.1. Definição de competências e responsabilidades;

4.2. Gestão por competências: foco em resultado (desempenho) e adequação das capacidades e habilidades;

4.3. As diferentes estruturas e realidades nas instituições e a necessidade de priorização;

4.4. O conceito de integridade e a relação com a gestão de riscos;

5. A governança nos conselhos profissionais:

5.1. O aprimoramento da governança institucional na realidade dos conselhos de profissão;

5.2. O papel dos diferentes setores dos conselhos na estruturação da política de governança;

5.3. O relacionamento entre os conselhos federais e regionais;

5.4. A diferenciação entre a governança e a gestão nos conselhos de profissão;

5.5. O papel dos conselheiros e da alta gestão;

6. Planejamento estratégico e governança: relação – quem estabelece quem?

7. A construção do mapa estratégico, a definição de objetivos, metas e indicadores;

8. A prestação de contas ao Tribunal de Contas da União: aspectos essenciais nos relatórios de gestão e



Data Registro: 14/11/2019 Data Impressão: 14/11/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0136/2019

regras para a elaboração;

- 8.1. Compreendendo o ciclo de análise dos relatórios de gestão e da prestação de contas;
- 8.2. Decisões possíveis nos processos de prestação de contas e as respectivas repercussões;
- 8.3. Regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP);
- 8.4. FOC Final - Acórdão 1.925/19 – Plenário do TCU.
9. Princípios, estrutura e componentes da Gestão de Riscos:

10. Modelos e referências na gestão de riscos:

- 10.1. COSO 2017, COSO ERM, ISO 31.000, Orange Book;
11. Controles Internos:

- 11.1. O modelo das três linhas de defesa:
12. Papéis e responsabilidades:

- 12.1. Um estudo dedicado da IN 1/2016 CGU-MP;
13. A gestão de riscos exigida nos processos de contratação:

- 13.1. Instrumentos de governança nas aquisições: Plano de Logística Sustentável (PLS), Plano Estratégico de Compras e Plano Anual de Compras;
- 13.2. Estratégias de terceirização à luz do Decreto 9.507/2018;
- 13.3. Como colocar em prática a gestão de riscos previstas nas IN 1/2019 e IN 5/2017? Qual a dependência e/ou relação da gestão de riscos setorial com a organizacional?
- 13.4. Diferenças fundamentais nos processos relativos a compras, serviços, serviços com mão de obra, obras e serviços de engenharia, sistemas de registro de preços, contratações diretas, treinamentos, inscrição para participação em eventos, monopólios públicos - FOC Final - Acórdão 1.925/19 – Plenário do TCU;
- 13.5. A essência dos artefatos previstos na IN 5/2017 com foco no aprimoramento da governança e do gerenciamento de riscos – o que é fundamental compreender?
- 13.6. Diferenças fundamentais entre gerenciamento de riscos dos processos institucionais e as matrizes de riscos contratuais;
- 13.7. Aspectos práticos de aplicação nas contratações públicas.

Data	Responsável	Técnico	Descrição
Valor Total Extenso:	Dois Mil e Quinhentos e Noventa Reais		Valor Total: 2.590,00
			Quantidade: 1,00
Valor Desconto Extenso:			Valor Desconto: 0,00
Valor Líquido Extenso:	Dois Mil e Quinhentos e Noventa Reais		Valor Líquido: 2.590,00
Valor Frete Extenso:			Valor Frete: 0,00
Valor Desconto Geral Extenso:			Valor Desconto Geral: 0,00
Valor Total Geral Extenso:	Dois Mil e Quinhentos e Noventa Reais		Valor Total Geral: 2590,0000
Condições Pagamento / Observações:	Inscrição e participação da colaboradora Dra. Luciane Maria Ribeiro Neto no Seminário Nacional de Governança e Gestão nos Conselhos de Fiscalização Profissional, a ocorrer nos dias 26,27 e 28 de Novembro de 2019 em Curitiba -PR conforme solicitação da Secretaria de Governança Corporativa. Processo Administrativo nº 107/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019 (fulcro: art. 25, inc. II, artigo 13, inciso VI e art. 26 da Lei nº 8.666/93)		

Local de Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

00050

Data Registro: 14/11/2019 Data Impressão: 14/11/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0136/2019

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.

